



**REL 002-2021**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CROMG**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.**

**DATA: 23.02.2021**



**REL 002-2021**

Belo Horizonte/MG, 23 de fevereiro de 2021.

À

**CROMG – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**ATT: SRS.(AS) DIRETORES (AS) E ADMINISTRADORES (AS)**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2020**

Prezados (as) Senhores (as),

O objetivo da auditoria interna é avaliar, analisar e testar os controles internos dos ciclos operacionais da instituição, bem como verificar a adequação às normas, políticas e procedimentos estabelecidos pela Administração do CROMG e pelos demais órgãos reguladores. Diante disso, elaboramos esse relatório para manifestação sobre a prestação de contas anual do CROMG, tendo como objetivo o atendimento do Decreto nº 4.304, de 2002:

*§ 6º. A auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais.*

**I - METODOLOGIA ADOTADA**

Em nosso trabalho selecionamos procedimentos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis aos trabalhos dessa natureza com o objetivo de obter evidências acerca da efetividade dos controles internos existentes, avaliar a aderência dos processos às normas internas e regulamentares, avaliar a integridade e consistência de dados.



Os trabalhos foram realizados tendo por parâmetros a NBC TI 01 – de Auditoria Interna, NBC TSP – do Setor Público, as NBC TG's – Normas Brasileira de Contabilidades, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, Lei 4.320/1964, Manuais e normativos do TCU, Normas e Resolução do CFO, e Decisões e Resolução do CROMG, e demais legislações vigentes.

Nossas atividades foram desenvolvidas com foco no risco e eficiência dos controles internos praticados pelo CROMG. Trabalhamos a fim de identificar possíveis fragilidades no processo passíveis de recomendações de melhoria.

## **II - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS E SUA EXTENSÃO**

Os procedimentos de auditoria interna realizados foram inspeção de documentos, investigação e confirmações, incluindo testes de observância e testes substantivos, que permitem ao auditor interno obter subsídios suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações à administração da entidade.

Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade.

Contudo, não é possível garantir que todas as deficiências dos controles internos do CROMG tenham sido identificadas nesse trabalho.

### III - PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

A Auditoria Interna realizou a elaboração do Programa de Auditoria Interna para o exercício de 2020, conforme detalhado abaixo:

CROMG MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS		PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA											
PAPEIS DE TRABALHO/ÁREAS	2020												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1 Gerência Geral													
2 Procuradoria Jurídica/Dívida Ativa													
3 Departamento Pessoal			Prevista										
4 Tecnologia da Informação													
5 Inscrição e Registro													
6 Contabilidade		Prevista	Prevista			Prevista	Prevista						
7 Compras/Licitações e Contratos								Prevista					
8 Comunicação													
9 Logística (Almox. e Patrimônio)							Prevista						
10 Financeiro													
11 Fiscalização					Prevista								
12 Conferência das Diárias e Passagens Aéreas	Prevista								Prevista		Prevista	Prevista	Prevista
13 Orçamento 2021													
14 Elaboração Relatório de Gestão	Prevista	Prevista	Prevista					Prevista					
15 Conferência Portal da Transparência				Prevista			Prevista			Prevista			

Salientamos que a Auditoria Interna cumpriu 100% do Programa de Auditoria Interna do exercício de 2020, conforme detalhado abaixo:

CROMG MG CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS		PROGRAMA DE AUDITORIA INTERNA											
PAPEIS DE TRABALHO/ÁREAS	2020												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1 Gerência Geral													
2 Procuradoria Jurídica/Dívida Ativa													
3 Departamento Pessoal			Realizada										
4 Tecnologia da Informação													
5 Inscrição e Registro													
6 Contabilidade		Realizada	Realizada			Realizada	Realizada			Realizada	Realizada		
7 Compras/Licitações e Contratos									Realizada				
8 Comunicação													
9 Logística (Almox. e Patrimônio)							Realizada						
10 Financeiro													
11 Fiscalização					Realizada								
12 Conferência das Diárias e Passagens Aéreas	Realizada										Realizada	Realizada	Realizada
13 Orçamento 2021									Realizada				
14 Elaboração Relatório de Gestão	Realizada	Realizada	Realizada					Realizada					
15 Conferência Portal da Transparência				Realizada			Realizada			Realizada			
16 Férias (Elias Oliveira)				Realizada	Férias								Férias
17 Prestação de Contas Assembléia							Realizada	Realizada					
18 Resposta Questionamento TCU									Realizada				
19 Resposta Questionamento CFO										Realizada			

No decorrer do exercício de 2020 a Auditoria Interna do CROMG realizou a emissão de alguns relatórios parciais, em que constavam algumas recomendações e sugestões de melhorias nos controles internos do CROMG, detalhamos abaixo os relatórios emitidos:



Número	Descrição
REL 001-2020	Relatório Auditoria da competência 2019 realizada em 2020.
REL 002-2020	Relatório Auditoria da competência 2019 realizada em 2020.
REL 003-2020	Relatório Auditoria da competência 2019 realizada em 2020.
REL 004-2020	Relatório Auditoria da competência 2019 realizada em 2020.
REL 005-2020	Relatório Auditoria da competência 2019 realizada em 2020.
REL 006-2020	Auditoria Interna do Departamento Pessoal
REL 007-2020	Auditoria Interna do 1º trimestre de 2020
REL 008-2020	Auditoria Interna do 2º trimestre de 2020
REL 009-2020	Follow-up dos Relatório Auditoria Interna 2019
REL 001-2021	Follow-up dos Relatório Auditoria Interna 2019 e 2020

#### **IV - CONSTATAÇÕES E EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS CONSIDERADAS RELEVANTES**

No exercício de 2020 não ocorreram constatações e evidências consideradas relevantes. Todos os pontos levantados nos Relatórios de Auditoria Interna parciais foram apresentados para a Diretoria do CROMG, que providenciou as medidas necessárias para as correções, conforme demonstrado no REL 001-2021 Follow-up dos Relatório Auditoria Interna.

Em prol de atendimento da Resolução CFO nº 219/2019, informamos que **NÃO** foram constatados no exercício de 2020, os fatos descritos abaixo:

- Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo para CROMG;
- Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho do CROMG.



## **V - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os procedimentos de auditoria interna foram aplicados focando em aspectos de conformidade, validade, utilidades dos controles internos e das demonstrações contábeis. Todas as recomendações descritas nos relatórios parciais emitidos no exercício de 2020 foram realizadas considerando normas, legislações e resoluções vigentes, bem como a experiência adquirida através dos anos.

Concluimos que o processo de prestação de contas referente ao exercício de 2020, elaborado e apresentado pelo CROMG, está em conformidade com as exigências e normas legais vigentes. Atestamos a conformidade das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2020, assegurando sua utilidade e tempestividade e respeitando às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais, que porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

**Elias dos Reis de Oliveira**  
Auditor Interno do CROMG  
CRCMG N° 107997